## Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

## **VENDEDOR**



## Ana Luiza Pioli Bernascki

CNPJ/CPF **042.929.279-10** 

Neste ato representado pela **VILA CAIÇARA IMÓVEIS LTDA - ME •** CNPJ/MF 21.139.089/0001-41 Avenida Leste, 566, Baln. Beltrami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3458-3800 contato@vilacaicara.com.br

V ICOI	CHEC11-5495	C.I. responsável_	Valmir Dutkevis		B 0 B	CRECI/PR <b>25714</b>
			COMPRAD	OR		
Ana Luiza Pioli Bernascki				72565479		CNPJ / CPF/MF 042.929.279-10
Rua Padre Albino 249				one (41) 98805	e-ma	ii nalu_pioli@hotmail.com
Nome			CÔNJUG	RG		CPF/MF
None				I NO		Cityini
			ESPECIFICAÇÕES D	O IMÓVEL		
Casa 03 construída sob o lote					Conforme Matrícula nº 11029	Do C.R.I. da Cidade  11029
			VALORES	5		
Valor Total do Imóvel R\$ 199.000,00 ( * * cento e noventa e nove mil real					S * * )	FORMA DE PAGAMENTO:
Sinal de Negócio R\$ 12.00	000,00 ( * * doze mil reais * *					Em espécie Valendo este como recibo.
Financiamento R\$	* * cento e dezenov				, / * )	Depósito Bancário Valendo comprovante como recibo.
Outro		avés de sague d	e FGTS e recurso	nrónrio		Cheque Valendo compensação como recibo
07.000,0	o pagos ati	•	o: Vila Caiçara Imóveis L	•	39.089/0001-41	
	<b>X</b> CEF (104) - Age	encia 3379 Op. 003 C/C 1814-1			-6 SICREDI (74	48) - Ag. 0725 C/C 28025-9
As nortes asima au	alificadas vandada	o comprador om comum a	CLÁUSULAS DO		a Vanda da imával, na	s termos descritos nas seguintes condições:
Cláusula 2ª: Se um valendo as arras co Cláusula 3ª: O VEN compra e venda do Cláusula 4ª: As de Tabelião, bem con Cláusula 5ª: Até a sobre o imóvel ob Cláusula 6ª: A po compra e venda o Cláusula 7ª: Será o parte inocente, se Cláusula 9ª A Imol Cláusula 9ª: Para o expressa de qualq Obs.: O valor do A imobiliári	na das partes não cuomo taxa mínima. NDEDOR obriga-se a efinitiva ou docume espesas com o ato o no ao oficial de Regidata de entrega das ojeto deste instrume esse do imóvel, objudocumento equivadevido pela parte que prejuízo de perdabiliária Vila Caiçara I dirimir quaisquer quer outro.  sinal será pago no de pleno e comunica se responsabilis ne de pleno e comunica se responsabilis or de pleno e comunica de pleno e comunica se responsabilis or de pleno e comunica	amprir o contrato, poderá a apresentar, no momento ento equivalente. da escritura ou documento ento de Importanto de Importanto de Importanto de Importanto de Importanto que, a partir da data de eto deste instrumento, so alente. ue infringir qualquer das o as e danostda - ME, faz jus ao recebir uestões que direta ou indire dia 28/08/2019  a pela instalação de duas macordo, as partes con	parte inocente cobrar ou re oportuno, todos os docume o equivalente, tais como ITE o da respectiva escritura, se ta exclusiva do VENDEDOR, te entrega das chaves, serão o mente será transmitida pel brigações estabelecidas nes nento de R\$ 11.940,00 etamente surgirem deste re grades sinfonada nas portatratantes, na presença de tratantes, na presença de	eter as arras e ter entos que se façan el (Imposto de Tr erão de exclusiva etodos os imposto de responsabilida o vendedor ao el ete contrato mult  (	o negócio por desfeito m necessários para ela ansmissão de Bens In responsabilidade do/os, taxas ou contribuiçade do comprador. comprador, após lavra de 10% (dez por cerail e novecentos e quarenta re legem o Foro da Como	ões fiscais de qualquer natureza incidentes atura da competente escritura pública de nto) sobre o preço do contrato em favor da lais**  ) a título de honorários/comisão. arca de Pontal do Paraná-PR, com renúncia
02 (duas) vias nu Testemunhas:	Vila Ca	içara Imóveis LTDA - ME VIF 21.139.089/0001-41 Vendedor		Nome: Ana	Pontal do Luiza Pioli Bernasck 2.929.279-10 Comprador:	
	Nome: Cleyton Ja	nuário da Silva		Nome: <b>Ma</b> u	ırício Quint Zimermar	nn
	CPF/MF: 100.962.834-83			CPF/MF: <b>023.178.529-16</b>		